

# De Volta a Furtado Via Kaldor e Thirlwall: as Teorias Heterodoxas de Crescimento como Suporte para a Retomada do Enfoque Furtadiano da Questão Regional

## RESUMO

---

O artigo tem o objetivo de apresentar e comparar as teorias heterodoxas de crescimento para economias abertas de Thirlwall e Kaldor visando avaliar como estas podem servir de elemento de para a interpretação da literatura de economia regional heterodoxa brasileira. A hipótese deste trabalho é que a inexistência de autonomia à formalização de fronteiras internas entre as regiões de um país não constitui impedimento para que os efeitos de intercâmbio entre elas possam gerar configurações características de restrições de balanço de pagamento, impondo limitações à expansão de suas economias e desencadeando neste processo mecanismos de polarização entre as suas taxas de crescimento. Conclui que a literatura em questão justifica restabelecer a perspectiva de Furtado como chave para a interpretação e tratamento dos problemas regionais no Brasil.

## PALAVRAS-CHAVE

---

Questão Regional. Celso Furtado. Teorias Heterodoxas do Crescimento. Kaldor. Thirlwall.

### André Luís Cabral de Lourenço

- Professor Adjunto do Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
- Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Economia Política do Desenvolvimento (GEEPD).

### Márcia Maria de Oliveira Bezerra

- Professora Associada do Departamento de Economia da UFRN;
- Membro do GEEPD.

### Marconi Gomes da Silva

- Professor Adjunto do Departamento de Economia da UFRN;
- Membro do GEEPD.

### William Eufrásio Pereira

- Professor Adjunto do Departamento de Economia da UFRN;
- Membro do GEEPD.

## 1 – INTRODUÇÃO

A literatura que versa sobre a questão regional no Brasil é relativamente vasta. Entretanto, não parece existirem dúvidas quanto ao fato de que a lista dos textos clássicos que enfocam o tema é encabeçada pelo documento do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), intitulado *Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste*, escrito por Celso Furtado, e pela obra de Wilson Cano, denominada *Desequilíbrios regionais e concentração regional no Brasil (1930-1995)*.

O texto do GTDN (1997) apresenta uma análise do “problema” enfrentado pelo Nordeste no quadro do desenvolvimento nacional e um conjunto de recomendações com o propósito de superá-lo definitivamente. De modo sucinto, será abordada a parte analítica do citado documento.

O GTDN afirma que a disparidade de renda existente entre o Nordeste e o Centro-Sul<sup>1</sup> constituía-se “o mais grave problema a ser enfrentado na etapa do desenvolvimento econômico nacional”. Os diferenciais de ritmo de crescimento vigentes foram utilizados para projetar que deveria ocorrer o aprofundamento da distância entre os níveis de renda *per capita*, entre as referidas regiões, em decorrência da compreensão de que processos econômicos dessa natureza têm caráter “cumulativo” de “difícil reversão”. (GTDN, 1997, p. 387). Nota-se que a própria terminologia reflete a influência de Myrdal e da literatura desenvolvimentista da época.

O enfoque de Furtado para o tratamento do problema das disparidades regionais no país privilegia a análise do crescimento em contexto de economias abertas, conforme se extrai dessa afirmação: “constitui equívoco apresentar a economia brasileira como um só sistema”, em decorrência da inadequada “mobilidade do fator mão-de-obra”. (GTDN, 1997, p. 394). Daí a importância de se verificar se, e em que medida, a literatura heterodoxa contemporânea de crescimento em economia aberta lhe dá suporte.

<sup>1</sup> O Nordeste compreende os estados que se estendem do Piauí à Bahia e o Centro-Sul compreende os estados litorâneos, do Espírito Santo ao Rio Grande do Sul, e os estados mediterrâneos, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás.

Furtado considera que, à época, o Centro-Sul encontrava-se em situação francamente favorável para sustentar seu crescimento em decorrência do nível de renda e do ritmo de crescimento obtido nos últimos anos e do “grau de diversificação de seu parque industrial”, com a produção de bens de capital alcançando relativa importância, gerando “condições de poder apoiar-se em si mesma para crescer”. (GTDN, 1997, p. 394). Por outro lado, as perspectivas para o Nordeste apresentavam-se bastante diversas e não se poderia esperar qualquer mudança neste quadro, caso não fossem adotadas políticas com vistas à reversão do cenário que se encontrava configurado.

Os diferenciais de ritmo de crescimento seriam decorrentes fundamentalmente das chamadas “causas seculares ou profundas”. Às causas seculares seriam acrescidas outras decorrentes, particularmente, das políticas vinculadas “à própria política de industrialização do país”. (GTDN, 1997, p. 395). O foco é lançado no intercâmbio do Nordeste com o exterior, com o Centro-Sul e, indiretamente, com esta região através do exterior, com vistas a capturar a “transferência de recursos”. O texto procura mostrar, através de vários exercícios numéricos que, no âmbito deste intercâmbio, a política de proteção à indústria brasileira acabou por promover transferência de recursos do Nordeste para a região Centro-Sul. Literalmente, afirma:

Na forma como foram conduzidas, no último decênio, as relações econômicas do Nordeste com o Centro-Sul têm sido prejudiciais à região mais pobre de recursos e de menor grau de desenvolvimento. No que respeita à transferência de renda, a ação do governo federal tem-se limitado a compensar a tendência emigratória dos capitais privados nordestinos para a região que oferece melhores oportunidades. (GTDN, 1997, p. 399).

O texto enfoca ainda os “elementos dinâmicos da economia do Nordeste”, destacando as variáveis compatíveis com as teorias heterodoxas contemporâneas de crescimento em economias abertas: as exportações (para o exterior e para o Centro-Sul) e os gastos governamentais são os componentes da demanda agregada que lideram a expansão da economia da região.

Ademais do diagnóstico, o GTDN propõe um “Plano de Ação” para ampliar o desenvolvimento nordestino.

Como não constitui propósito deste artigo focar a parte normativa do citado documento, destacam-se apenas seus principais componentes: a) Reformulação da política de aproveitamento de solos e águas na região semiárida; b) Reorganização da economia da região semiárida e abertura de frentes de colonização; c) Intensificação dos investimentos industriais; d) Solução para o problema da oferta de energia elétrica; e) Aproveitamento de conquistas tecnológicas recentes; f) Aumento da oferta de alimentos nos centros industriais; e g) Assistência técnica aos governos estaduais. O notável enfoque na superação do atraso das estruturas produtivas, novamente em linha com a literatura heterodoxa contemporânea, é, portanto, o cerne do projeto.

De outra parte, o mencionado trabalho de Wilson Cano constitui-se numa das mais importantes obras sobre a questão regional no Brasil e que tem o propósito de empreender uma abordagem crítica da literatura que enfoca a temática. Sua postura de crítica aparece sintetizada na introdução da obra em pauta, que se encontra dividida em três itens: Conscientização política e teórica da questão regional; Alguns equívocos e mitos na questão regional; e Visões compartimentadas e despolitizadas.

Contudo, para os propósitos desse artigo, interessa registrar o reconhecimento, por parte do autor, da importância que teve a Cepal para ampliar a conscientização política sobre a temática dos desequilíbrios regionais, mas destacar sua visão acerca da inadequação dessa elaboração teórica para tratar essa problemática, quando as regiões em questão integram um mesmo país. A respeito deste esquema de análise, Cano (1998, p. 18-19) observa:

Seu principal problema teórico, no que se refere às tentativas de aplicá-lo à dimensão regional de uma nação, consiste em que a concepção 'centro-periferia' só é válida quando aplicada ao relacionamento entre Estados-Nações, e não entre regiões de uma mesma nação, em que a diferenciação de fronteiras internas não pode ser formalizada por medidas de política cambial, tarifária e outras, salvo as relacionadas às políticas de incentivos regionais.

Embora a obra de Cano relacione um conjunto de argumentos, distribuído ao longo dos três itens citados acima, para responder as visões que julga equivocadas

do problema dos desequilíbrios regionais no país,<sup>2</sup> para as finalidades desse artigo, sua citação é crucial porque dá ensejo à existência de perspectivas distintas das desenvolvidas por Furtado no tratamento do fenômeno das disparidades regionais de crescimento no Brasil. O desenvolvimento das teorias heterodoxas de crescimento regional nos últimos trinta anos pode contribuir para esclarecer se a crítica feita por Cano, da inaplicabilidade do conceito centro-periferia para abordagem da questão, é procedente ou se as ideias de Furtado encontram respaldo teórico no campo da heterodoxia, sustentando suas explicações acerca dos desníveis de crescimento regionais, ainda que se trate de regiões de um mesmo país.

Este artigo tem o objetivo de apresentar e comparar as teorias heterodoxas de crescimento para economias abertas de Thirlwall e Kaldor – especialmente seus desdobramentos para o aspecto regional – de forma a avaliar se elas podem servir de chave de interpretação para o tratamento dado por Furtado e Cano às disparidades de crescimento regionais no Brasil. Espera-se que tais teorizações ofereçam elementos analíticos que permitam esclarecer se as posições de Furtado, fundadas na visão centro-periferia, encontram respaldo nessa literatura, ou se elas reconhecem a impossibilidade afirmada por Cano (1998, p. 18-19), que vê na inexistência de fronteiras internas formalizadas um problema incontornável para o emprego do balanço de pagamento à investigação da dinâmica expansiva entre as regiões dentro de um mesmo país.

A hipótese deste trabalho é que a inexistência de autonomia à formalização de fronteiras internas entre as regiões de um país não constitui impedimento para que os efeitos de intercâmbio entre elas possam gerar configurações características de

<sup>2</sup> Ainda no âmbito da crítica ao GTDN, especificamente no caso de seu "Plano de Ação", considera um erro a proposta de se promover uma "substituição regional de importações que viria a criar no Nordeste um centro autônomo de expansão manufatureira". O argumento utilizado é que "desde a década de 1930 a acumulação de capital, com o comando a partir de SP, estava integrando o mercado nacional, condicionando-o, portanto, a uma complementaridade inter-regional ajustada às necessidades ditadas pela acumulação de capital daquele centro dominante" e, portanto, que inexistia a "oportunidade histórica 'concreta' para a criação de um 'Centro Autônomo (Regional) de Expansão Manufatureira'". (CANO, 1998, p. 22).

restrições de balanço de pagamento, impondo limitações à expansão de suas economias e desencadeando neste processo mecanismos de polarização entre as suas taxas de crescimento.

## **2 – DAVIDSON E THIRWALL: ELABORAÇÕES FECUNDAS À ANÁLISE ECONÔMICA REGIONAL**

O modelo de Thirlwall (1979) é, possivelmente, o mais conhecido modelo de crescimento heterodoxo, tendo sido adotado por autores de várias subvertentes, inclusive Davidson (1994). Convém destacar suas hipóteses de partida.

O primeiro ponto que deve ser considerado é a assunção comum, por ambos os autores, da hipótese da validade do Princípio da Demanda Efetiva (PDE), mesmo no horizonte do longo prazo macroeconômico. Na realidade, tal assunção pode ser traduzida como a rejeição de que a flexibilidade de preços e salários seja capaz de conduzir a economia automaticamente ao nível do produto potencial e indicadora de que a decorrência teórica da incorporação da citada hipótese é que o processo de crescimento econômico, contrariamente à visão neoclássica, é liderado pela demanda e não pela oferta.

Embora liderado pela demanda e, portanto, em princípio, passível de ser afetado pelo conjunto tradicional de instrumentos de política econômica, o crescimento pode encontrar restrições de diversos tipos em sua trajetória. Dentre essas, o modelo em questão deposita todo seu foco sobre aquela que é considerada a mais importante das restrições, qual seja, a de balanço de pagamentos.

Considerar o balanço de pagamentos uma potencial restrição ao processo de crescimento econômico de longo prazo – e não apenas mais um dos vários “atritos e fricções” de curto prazo que, derivados de rigidezes várias, impedem a continuidade do funcionamento ótimo do sistema econômico – implica alinhar-se aos mercantilistas, cepalinos e outras correntes heterodoxas, em contradição ao pensamento convencional. Isto porque, para este último, cedo ou tarde, as forças que regem o funcionamento do sistema de preços acabariam por equilibrar automaticamente

as balanças de pagamentos de países e regiões sem causar efeitos permanentes sobre os respectivos níveis de renda.

Considere-se, à guisa de ilustração do raciocínio convencional, o caso de duas regiões, digamos Nordeste e Sudeste, que mantêm entre si um regime de câmbio fixo, ou mesmo de moeda única, estando ambas inicialmente em situação de equilíbrio nas respectivas balanças de pagamentos. Suponha a ocorrência de um aumento exógeno na demanda nordestina por produtos feitos no Sudeste e que tal choque, dada a presença de rigidezes diversas, não possa ser instantaneamente compensado, de modo que a primeira região passe a exibir um déficit comercial, que teria como contrapartida um superávit na segunda.

Supondo inalterado o montante total de moeda em circulação no agregado das duas regiões, haveria uma drenagem de moeda do Nordeste para o Sudeste. Esta criaria um excesso de demanda por moeda no primeiro e um excesso de oferta no último, desde que não houvesse esterilização continuada destes processos de criação e destruição monetárias. Passaria então a operar o conhecido argumento de Hume (1983): o nível geral de preços de cada região funcionará como a variável de ajuste dos balanços de pagamentos, pois os agentes econômicos buscariam livrar-se de seu excesso de oferta de moeda no Sudeste comprando bens, isto é, ampliando a demanda agregada; o inverso se dando no Nordeste.

Dada a hipótese de validade da lei de Say no longo prazo, a perfeita flexibilidade de preços e salários tornaria a função oferta agregada vertical em ambas as regiões. Assim, variações da demanda agregada só exerceriam, no longo prazo, efeito sobre os preços e não sobre produção e emprego. Por consequência, as flutuações de demanda fariam os níveis gerais de preços subirem no Sudeste e caírem no Nordeste de forma a desvalorizarem a taxa real de câmbio nordestina e valorizarem a do Sudeste. Supondo obedecida a condição de Marshall-Lerner no longo prazo, seguir-se-ia um aumento das exportações líquidas nordestinas e uma queda nas do Sudeste, movimento este que persistiria até a completa eliminação dos desequilíbrios de balanço de pagamentos.

Segue-se que, para que o balanço de pagamentos possa efetivamente restringir o crescimento

econômico no longo prazo, como ocorre no modelo de crescimento de Thirlwall (1979), as hipóteses empregadas pela ortodoxia devem ser abandonadas em prol das ideias contrárias. Assim, uma segunda hipótese fundante da teoria do crescimento, do citado autor, é a inexistência de mecanismos que promovam o equilíbrio automático do balanço de pagamentos através do sistema de preços.

A adoção desta hipótese, por sua vez, ancora-se nos seguintes pressupostos: 1) a oferta de moeda no agregado das duas regiões não pode ser considerada “dada” (exógena); pelo contrário, ela é suposta endógena independentemente do regime cambial adotado, o que reduz sensivelmente a vinculação entre o processo de criação/destruição de moeda e o resultado do balanço de pagamentos; 2) a possibilidade de esterilização continuada das variações monetárias geradas pelo saldo do balanço de pagamentos, pelo menos no caso de países/regiões superavitários, aprofunda a possibilidade de tal desvinculação; 3) os preços não são determinados pela Teoria Quantitativa da Moeda (TQM), pois: a) a velocidade-renda de circulação da moeda não é independente nem da oferta de moeda nem do nível de produção real; e b) como vale o princípio da demanda efetiva, a produção não é independente da demanda agregada (o que significa que a função oferta agregada não é vertical); e, por fim, 4) a possível violação da condição de Marshall-Lerner (devido ao abandono do axioma de substituição bruta – (DAVIDSON, 1994) –, em geral, e, no particular, ao abandono da ideia de que a soma em valor absoluto das elasticidades-preço da demanda por exportações e de importações seja sempre superior à unidade no longo prazo). O que se deduz da admissão da referida hipótese é que o balanço de pagamentos entre países ou regiões não tende ao equilíbrio automático por via de preços relativos, mas que a possibilidade de equilíbrio está relacionada à manifestação do efeito-renda.

Assim, na visão dos autores heterodoxos aqui tratados, o mecanismo de ajuste do balanço de pagamentos regional funciona de forma bastante diversa daquela acima ilustrada. Adaptando a descrição de Davidson (1994, p. 244) à nossa ilustração, temos que, em um primeiro momento, o déficit nordestino pode ser coberto pelos ativos líquidos dos residentes

dessa região, provocando uma saída de caixa dos bancos na região Nordeste para os do Sudeste. Na ausência dos mecanismos de ajuste previstos pela teoria neoclássica, a persistência do déficit gerará uma perda crônica de ativos líquidos. Eventualmente, esses se esgotarão, dando lugar à acumulação crescente de dívidas e/ou à venda de ativos de capital nordestinos para os residentes na região Sudeste. De qualquer modo, o déficit será financiado por uma entrada líquida na conta financeira, mas a contrapartida contábil dessa será a expansão do passivo externo líquido nordestino.

O ônus gerado por tal passivo, na forma de juros, remessa de lucros e dividendos etc., passará a pressionar a conta de rendas, do que se desdobram dois efeitos: a) uma queda na renda pessoal disponível dos residentes do Nordeste, com efeitos contracionistas sobre o consumo, a demanda agregada, a produção e o emprego;<sup>3</sup> b) um aumento do déficit em transações correntes, que acelerará ainda mais a expansão do passivo externo líquido, da conta de rendas e assim sucessivamente, em um processo de desequilíbrio com tendências cumulativas.

Na ausência de políticas governamentais compensatórias, o equilíbrio poderá ser restaurado somente quando os efeitos contracionistas descritos no item “a” adquirirem a dimensão suficiente para promover uma redução da produção/renda real relativa da região Nordeste. Essa redução deve-se aprofundar até que as importações caiam na escala necessária ao reequilíbrio do balanço de pagamentos. Na região Sudeste, todo o mecanismo de ajuste se processa de maneira similar, operando, todavia, em direção contrária.

Resulta que o fator que, em última instância, restringe o crescimento para esses autores é a escassez de “divisas”, o que significa que o ajuste entre países ou regiões ocorre de forma assimétrica, ou seja, tende a impor maiores ônus àqueles em situação deficitária, de modo que, diante da impossibilidade de o mercado prover crescimento com equilíbrio do balanço

<sup>3</sup>Pode-se arguir também, como fazem Davidson (1994) e Dow (1986), que o processo de expansão do passivo externo líquido encontrará eventualmente limites por parte da disposição dos credores em continuarem a expandir suas aplicações nos ativos da região deficitária, causando recessão pela via da contração do crédito.

de pagamentos, somente as políticas econômicas são capazes de promover a reversão da situação.

Interessa muito, em particular, observar que, também no caso das regiões dentro de um país, tais mecanismos de ajuste se fazem presentes. Frequentemente, argui-se que não existem problemas de balanço de pagamentos em nível regional. Como observam McCombie e Thirlwall (1994, p. 467), evidentemente, não há neste caso a necessidade de que exportações e importações se equilibrem para preservar no longo prazo o valor da moeda nacional nos mercados cambiais, como ocorre no caso das nações. Mas isso não quer dizer que não ocorram problemas associados ao comportamento dos balanços de pagamentos regionais. Tais problemas simplesmente se manifestam de forma diferente – renda baixa, desemprego elevado. Portanto, frisam os autores, problemas econômicos regionais são problemas de balanço de pagamentos!

Para os autores em pauta, ademais, o comportamento do balanço de pagamentos é dominado no longo prazo pelo da conta corrente e o dessa, por sua vez, é dominado pelas exportações líquidas de bens e serviços não-fatores. Portanto, para que o crescimento econômico de países/regiões em situação de restrição externa não provoque desequilíbrio do balanço de pagamentos no longo prazo, é necessário que a taxa de crescimento das exportações seja, pelo menos, igual ao das importações. Desse raciocínio, decorre que as exportações constituem-se no único componente autônomo da demanda cuja expansão é compatível com o equilíbrio do balanço de pagamentos no longo prazo e que, por conseguinte, o crescimento sustentado é liderado pelas exportações.

Por tais motivos, embora as referências à restrição de balanço de pagamentos como elemento nuclear do modelo de Thirlwall (1979) sejam extremamente comuns, o fato é que a restrição externa não aparece no modelo original deste autor como uma restrição global de balanço de pagamentos propriamente dita, mas, sim, como uma restrição da balança comercial de bens e serviços. De fato, e em linha com a visão heterodoxa de ajuste de balanço de pagamentos, a exposição do modelo supõe que a taxa máxima de crescimento do PIB compatível com a restrição externa é gerada a partir de:

$$(1) \quad PX = eP^*M,$$

onde  $P$  é o índice de preços das exportações domésticas,  $X$  é a quantidade exportada, “ $e$ ” é a taxa de câmbio nominal (quantidade de moeda doméstica necessária para adquirir uma unidade de moeda estrangeira),  $P^*$  é o índice de preços das importações e  $M$  é a quantidade importada.

O uso do equilíbrio da balança comercial, ao invés do equilíbrio do saldo global do balanço de pagamentos, parece sugerir que o critério fundamental para a manutenção da sustentabilidade externa do crescimento consiste em evitar expansões continuadas do passivo externo líquido.<sup>4</sup> Implicitamente, parece estar-se supondo que sempre que o crescimento econômico, impulsionado pela demanda, superar a taxa limite definida pelo modelo (vide a seguir), o crescimento dos passivos externos líquidos, em rota de insolvência, promoveria, tal como na descrição anteriormente encetada, o ajuste pela via recessiva.

Como se trata de um modelo de crescimento econômico, é mais conveniente trabalhar com uma versão da equação anterior expressa em termos de taxa de crescimento, qual seja:

$$(1') \quad \pi + x = \hat{e} + \pi^* + m,$$

onde as variáveis acima representam as taxas instantâneas de variação, respectivamente: dos preços de exportação; das quantidades exportadas; da taxa de câmbio nominal; dos preços de importação; e das quantidades importadas.

O passo seguinte consiste em propor a adoção de formas específicas para as funções exportação e importação, qual seja, a forma multiplicativa comumente empregada, que gera elasticidades constantes:

<sup>4</sup> Como, porém, em trabalho algo mais recente (THIRLWALL; HUSSAIN, 1982), os fluxos de capitais são introduzidos na análise (como variáveis exógenas), deslocando o conceito de restrição externa para o saldo global do balanço de pagamentos, fica-se sem saber, a rigor, se o tratamento original é considerado pelo autor apenas uma simplificação ou se de fato ele reflete a intenção de que o passivo externo líquido seja a variável central a ser estabilizada. A dúvida persiste nas exposições mais recentes do modelo – como em Thirlwall (1995) – nas quais, ambas as versões são comumente apresentadas. Mais recentemente, Moreno-Brid (1999) propôs uma forma diferente de introduzir os fluxos de capitais na análise, admitindo que o saldo em transações correntes deve ser uma proporção constante do Produto Interno Bruto (PIB).

$$(2) X = X_0 \left( \frac{P}{eP^*} \right)^\eta Y^{*\varepsilon}; e$$

$$(3) M = M_0 \left( \frac{eP^*}{P} \right)^\psi Y^\xi,$$

onde  $X_0, M_0 > 0$  são constantes,  $\psi$  e  $\eta < 0$  são, respectivamente, as elasticidades-preço da demanda por importações e exportações,  $Y$  e  $Y^*$  são, respectivamente, os níveis de produto real, doméstico e do resto do mundo, enquanto  $\varepsilon$  e  $\xi > 0$  são as elasticidades-renda da demanda, respectivamente, das exportações e das importações. Resulta, portanto, que as quantidades exportadas são função direta da renda real do resto do mundo e da taxa de câmbio real, enquanto as quantidades importadas são função direta da renda real doméstica e inversa da taxa de câmbio real. Aplicando-se novamente as taxas instantâneas de variação, obtém-se:

$$(2') x = \varepsilon g^* - \eta(\hat{e} + \pi^* - \pi); e$$

$$(3') m = \xi g + \psi(\hat{e} + \pi^* - \pi),$$

onde  $g$  e  $g^*$  são, respectivamente, as taxas de crescimento do produto real doméstico e do resto do mundo.

É importante ressaltar que tais transformações geram resultados que serão importantes para as conclusões do modelo: a) a taxa de crescimento das exportações é função direta da taxa de crescimento do produto real do resto do mundo e da taxa de variação da taxa real de câmbio (e não do nível dela); b) a taxa de crescimento das importações é função direta da taxa de crescimento da produção real doméstica e inversa da taxa de variação da taxa real de câmbio (e, mais uma vez, não de seu nível).

Antes de tratar mais detalhadamente de tais discussões, contudo, convém substituir as equações (2') e (3') em (1'). Então, resolvendo a equação resultante para  $g$  e chamando de  $g_{BP}$  a taxa máxima de crescimento do produto real doméstico consistente com a restrição de balanço de pagamentos, isto é, com o equilíbrio do saldo em transações correntes, obtém-se

$$(4) g_{BP} = \frac{\varepsilon g^* - (1 + \eta + \psi)(\hat{e} + \pi^* - \pi)}{\xi},$$

que poderia ser considerada uma forma geral da “lei de Thirlwall”.

O primeiro ponto importante a observar é que, ao contrário de algumas interpretações, a fórmula em questão não determina a taxa de crescimento do PIB de países e regiões, mas, sim, a taxa máxima de crescimento compatível com o equilíbrio do balanço de pagamentos, ou melhor, da balança comercial e de serviços não-fatores. O autor é bastante explícito acerca da possibilidade de que nem todos os países tenham, o tempo todo, o crescimento restringido pelo balanço de pagamentos:

Naturalmente, deve existir uma assimetria no sistema. Enquanto um país não pode crescer mais rapidamente que sua taxa de crescimento consistente com o equilíbrio do balanço de pagamentos por muito tempo, a menos que ele consiga financiar um déficit sempre crescente, há pouco que impeça um país de crescer mais devagar e acumular elevados superávits. Isto pode ocorrer particularmente quando a taxa de crescimento consistente com o equilíbrio do balanço de pagamentos é tão elevada que o país simplesmente não tem a capacidade física de crescer àquela taxa. (MCCOMBIE; THIRLWALL, 1994, p. 239).

Portanto, o modelo é perfeitamente compatível com situações nas quais: a) a taxa  $g_{BP}$  seja tão alta que, na prática, ela não se torne nunca uma limitação efetiva; b) os países/regiões cresçam temporariamente – às vezes, por um período de tempo razoavelmente extenso – a taxas superiores a  $g_{BP}$ . Portanto, a restrição de balanço de pagamentos deve ser interpretada como uma limitação potencial e de longo prazo ao crescimento e nunca como um determinante efetivo do crescimento a cada instante. Pode-se, portanto, expressar a determinação da taxa de crescimento real efetiva do PIB através da seguinte expressão:

$$(5) g = \min \{g_{BP}; g_d; \dots\},$$

ou seja, a taxa de crescimento real efetiva  $g$  é determinada pela menor taxa de crescimento de uma série de fatores, entre os quais se destacam  $g_d$ , que representa a taxa de crescimento da demanda agregada, e  $g_{BP}$ . As reticências representam outras possíveis taxas limitantes do crescimento.

No que diz respeito aos determinantes da taxa de crescimento da demanda, Thirlwall adota explicitamente, enquanto Davidson o faz apenas

implicitamente ao aceitar o modelo daquele,<sup>5</sup> que o investimento é determinado pelo supermultiplicador (teoria do acelerador completamente induzido). Segundo esta teorização, o investimento é considerado, semelhantemente ao consumo, como sendo função direta da produção/renda real. À medida que este nível se eleva, concomitantemente ao grau de utilização da capacidade e, ademais, espera-se que a demanda continuará subindo, os agentes econômicos são impelidos a realizar investimentos adicionais, ampliando o nível da capacidade produtiva e, desse modo, expandindo a produção e a renda da economia. Trata-se de uma teoria do investimento em que esta variável é induzida pela renda, de modo que passa a multiplicar qualquer acréscimo de renda, quer este venha do consumo autônomo, do gasto público ou das exportações líquidas. Por isso, trata-se de um supermultiplicador, pois o investimento amplifica os acréscimos de renda advindos dos vários componentes autônomos da demanda agregada.

A adoção do supermultiplicador traz por consequências: a) que a taxa de crescimento da demanda  $g_d$  é determinada pela taxa de crescimento dos componentes autônomos da demanda agregada; b) que a taxa de crescimento do estoque de capital ( $g_k$ ) não constitui uma restrição de oferta no longo prazo, à medida que o investimento, de acordo com a teoria do supermultiplicador, tenderia a promover o ajuste adequado do estoque de capital à demanda agregada ( $g_d = g_k$ , com a direção da causalidade estabelecida da primeira taxa para a segunda).

É verdade, portanto, que todos os componentes da demanda agregada promovem alterações nos níveis do produto e da renda. Entretanto é importante destacar que modificações no produto e na renda, dadas as propensões a exportar e a importar, repercutem, ao menos no longo prazo, no balanço de pagamentos.

Retornando à “forma geral da lei de Thirlwall” (equação 4), um segundo aspecto a ser observado é que, caso o valor absoluto da soma das elasticidades-renda das exportações e das importações fosse maior

do que a unidade ( $|\eta + \psi| > 1$ ), então a condição de Marshall-Lerner (estabelecida em termos de taxa de crescimento) seria obedecida e, por consequência,  $g_{BP}$  seria uma função direta da taxa de variação da taxa de câmbio real ( $\hat{\epsilon} + \pi^* - \pi$ ).

Duas questões agora se tornam cruciais à urdidura do raciocínio, quais sejam: a obediência ou não à condição de Marshall-Lerner, e a validade ou não da hipótese de Paridade de Poder de Compra (PPC), em sua versão “dinâmica”, relativa ou fraca ( $\hat{\epsilon} + \pi^* - \pi = 0$ ).

No que concerne à condição de Marshall-Lerner, há uma longa tradição no pensamento heterodoxo, que remete aos mercantilistas e à Cepal, de considerar que, ao menos no contexto dos países subdesenvolvidos, as pautas de exportação e importação costumam ser dominadas por produtos cuja demanda tende a exibir elasticidades-preço relativamente baixas mesmo em períodos extensos de tempo (“pessimismo das elasticidades”). Tais condições seriam propícias à violação da condição de Marshall-Lerner, o que poderia tornar  $g_{BP}$  uma função inversa, e não direta, da taxa de variação da taxa de câmbio real.

Cumpre observar, todavia, que, mesmo que a condição de Marshall-Lerner fosse obedecida, uma única desvalorização da taxa de câmbio real não seria capaz de acelerar de forma continuada o crescimento de um país, ou região, que estivesse submetido a uma restrição externa. Isto porque  $g_{BP}$  depende não do nível da taxa de câmbio real, mas, sim, de sua taxa de variação. Seria necessária, então, uma desvalorização real contínua da taxa de câmbio para permitir um crescimento mais acelerado. Porém, seria ela possível?

Portanto, mais importante para o modelo do que a obediência ou a violação a Marshall-Lerner é a adoção da hipótese PPC (versão dinâmica/fraca/relativa). Segundo esta, torna-se impossível uma desvalorização real contínua da taxa de câmbio; qualquer desvalorização nominal seria seguida, em prazos mais longos, por aumentos proporcionais de preços que neutralizariam os ganhos de competitividade inicialmente obtidos. Insistência nessa forma de acelerar o crescimento seria não apenas inócua mas francamente deletéria, podendo exacerbar pressões inflacionárias e, no limite, desencadear uma hiperinflação.

<sup>5</sup> Cabe observar que esta incorporação não deixa de ser problemática, posto que as hipóteses empregadas na teoria do investimento adotada por Davidson (1994) são notoriamente avessas às presentes no modelo acelerador.



Dada a longa controvérsia que cerca o assunto, a adoção da PPC foi justificada por Thirlwall (1979) de forma até um tanto superficial, recorrendo-se a certa rigidez empiricamente observada nos preços relativos e com menção a modelos teóricos que, tanto sob concorrência perfeita quanto sob condições de oligopólio, gerariam tal resultado. Esta adoção é ainda mais paradoxal quando se tem em vista que o autor considerava explicitamente a lei do preço único – normalmente considerada como a fundamentação microeconômica da PPC – como destituída de suporte empírico. É Davidson (1982), contudo, quem justifica melhor tal adoção. Mesmo que o setor de bens comercializáveis da economia seja relativamente reduzido, é inevitável que uma desvalorização cambial nominal tenha algum efeito sobre os preços, por exemplo, através do canal do custo dos insumos importados. Contudo, em um contexto de disseminação do uso de contratos salariais com cláusulas de indexação, o aumento de preços causado pela mudança cambial aumenta os salários nominais, retroalimentando o impacto sobre os preços. Em suma, em um contexto de indexação salarial generalizada, a taxa de câmbio se converteria na única âncora nominal da economia, o que faria com que suas variações se transmitissem integralmente aos preços, seja de forma direta ou indireta.<sup>6</sup>

Adotada a PPC em sua versão dinâmica/fraca/relativa ( $\hat{e} + \pi^* - \pi = 0$ ), a forma geral da lei de Thirlwall (equação 4) pode ser reduzida à sua forma específica

$$(6) g_{BP} = \frac{\mathcal{E}g^*}{\xi},$$

a qual enfatiza a importância das elasticidades-renda e elimina a da taxa de câmbio real para o crescimento dos países sujeitos à restrição externa. Dada a taxa de crescimento do PIB do resto do mundo  $g^*$ ,  $g_{BP}$  será tanto maior quanto maior a elasticidade-renda das exportações ( $\mathcal{E}$ ) e menor a das importações ( $\xi$ ).

<sup>6</sup>Evidentemente, pode-se questionar a generalidade da hipótese de indexação salarial, especialmente no caso de países com inflação relativamente baixa. Um possível contra-argumento é que as desvalorizações cambiais contínuas eventualmente elevariam a taxa de inflação para além da “barreira inflacionária” (ROBINSON, 1988), provocando a emergência justamente do cenário de indexação salarial generalizada.

As elasticidades-renda dependem fundamentalmente da composição das pautas de exportação e importação do país/região. A explicação do comportamento microeconômico dessas elasticidades permite estender o modelo, de forma a transformá-lo em um do tipo centro-periferia.

Retomando os pontos comuns entre as teorizações de Davidson e Thirlwall, podemos afirmar que os dois defendem a existência de elasticidades-renda de importação e exportação diferenciadas entre países e regiões ricos e pobres. A ideia é que os países pobres apresentam vantagens comparativas na produção de produtos agrícolas (alimentos ou matérias-primas) ou produtos manufaturados de baixo valor agregado, de modo que a elasticidade das exportações é relativamente baixa, enquanto apresentam elevada elasticidade de importações relativa aos produtos industriais de alto valor agregado. Assim, o resultado do abandono do crescimento econômico e do equilíbrio do balanço de pagamentos ao livre jogo das forças de mercado será inevitavelmente a ampliação da desigualdade da renda *per capita* entre os distintos países ou regiões, significando que o movimento tendencial das relações entre distintos recortes espaciais é a polarização e não a convergência. Portanto, as diferenças entre as estruturas produtivas e as elasticidades à importação e à exportação fazem com que a assimetria torne-se uma constante na relação entre os países/regiões ricos e pobres.

Para efeito de ilustração, suponha que a região Nordeste de nosso exemplo anterior se especialize na produção de matérias-primas, mercadorias primárias e mesmo bens industriais de baixo valor agregado e baixo conteúdo tecnológico, geralmente na fase final do ciclo de vida do produto. A lei de Engels sugere que a demanda do Sudeste por tais mercadorias apresentará elasticidade-renda ( $\mathcal{E}$ ) relativamente baixa, o que tenderá a reduzir o  $g_{BP}$  da primeira região.

A região Sudeste, por sua vez, se especializaria em produtos industriais de maior valor agregado, maior conteúdo tecnológico e em fases mais iniciais de seus ciclos de vida. Neste caso, a mesma lei sugere que a demanda nordestina por importações se caracterizará por elasticidade-renda ( $\xi$ ) relativamente elevada, o que tenderia a reduzir novamente seu  $g_{BP}$ .

Supondo que a região Nordeste enfrente uma restrição externa (de forma que  $g = g_{BP}$ ), os impactos de tal padrão de comércio inter-regional podem ser mais bem auferidos pela inspeção de uma versão ligeiramente modificada da equação (6) acima, qual seja:

$$(7) \frac{g}{g^*} = \frac{\varepsilon}{\xi}$$

Em suma, esta equação mostra que, na ausência de políticas governamentais destinadas a reverter o padrão de comércio acima descrito, a taxa de crescimento nordestina em condições de livre comércio será necessariamente inferior à das demais regiões: se  $\varepsilon$  é relativamente baixa e  $\xi$  é relativamente alta, então, provavelmente  $\varepsilon/\xi < 1$ , acarretando  $g/g^* < 1$ , ou seja,  $g < g^*$ . O contrário sucederia na região Sudeste.

Estabelece-se um círculo vicioso cumulativo (MYRDAL, 1957) cujos impactos desfavoráveis sobre a distribuição da renda regional e nacional são evidentes.

Segundo Davidson (1994), existe outro mecanismo de reforço da polarização. Se a taxa de crescimento populacional da região pobre for superior à da região mais próspera, então, o diferencial em termos de taxa de crescimento da renda *per capita* será ainda maior do que o diferencial das taxas de crescimento da renda, ou seja:

$$(8) g - n \ll g^* - n^*,$$

onde  $n$  é a taxa de crescimento populacional doméstica e  $n^*$ , a externa.

Fica evidente, portanto, a importância de políticas governamentais que, na contramão do livre comércio, induzam a mudança estrutural das economias pobres por via de: a) promoção de exportações de bens com elasticidade-renda relativamente mais elevada; b) substituição de importações com elasticidade-renda também mais elevada pela produção nacional desses bens.

No caso das economias regionais, nas quais o uso desses instrumentos em geral não se encontra disponível, as políticas deveriam identificar atividades com elevada elasticidade-renda da demanda e encorajá-las a se deslocar para as áreas atrasadas

mediante incentivos de capital e subsídios à mão de obra. (MCCOMBIE; THIRLWALL, 1994).

Davidson (1994), por sua vez, observa que o governo nacional deve utilizar-se da política fiscal para reciclar deliberadamente renda e moeda das regiões superavitárias para as deficitárias. Transferências inter-regionais poderiam ser empregadas para financiar até mesmo todo o déficit e durante todo o período de tempo no qual persistissem desigualdades regionais significativas. Ademais, o banco central deveria prover reservas bancárias adicionais para os bancos das regiões deficitárias, se necessário, reciclando-as a partir do acúmulo das reservas dos bancos das superavitárias. Davidson (1994) conclui afirmando que políticas fiscais e monetárias nacionais adequadamente desenhadas podem melhorar o crescimento de todas as regiões, já que um maior crescimento nas regiões anteriormente deficitárias transborda por via de incremento das suas importações das demais regiões para além das fronteiras regionais, acelerando também o crescimento das regiões anteriormente superavitárias.

### 3 – O MODELO KALDORIANO: UMA PROPOSTA ALTERNATIVA DE ABORDAGEM

Outro modelo de crescimento em economias abertas que será examinado para os propósitos desse artigo é desenvolvido em Kaldor (1970). Inspirado no “princípio da causação circular e cumulativa” de Myrdal (1957), aquele autor explicita os mecanismos que desencadeiam um círculo vicioso e promovem o fenômeno da polarização entre as taxas de crescimento de distintas regiões – conceito suficientemente amplo, que pode envolver diferentes países, grupos de países ou mesmo diferentes áreas dentro de um mesmo país. Tal como feito no item anterior, a teoria kaldoriana será abordada através da recuperação do conjunto de hipóteses e conclusões que a sustenta, incluindo o modelo formal, conforme apresentado por Mc-Combie e Thirlwall (1994).

Inicialmente, merece destaque a consideração que Kaldor (1970) faz acerca das atividades que compõem a estrutura produtiva das economias, identificando diferenças nos aspectos que

caracterizam as operações na agricultura e na indústria, o que posteriormente lhe permite analisar o comércio internacional nas circunstâncias em que as transações são feitas apenas por países agrícolas, bem como na situação em que os países participantes apresentam distintos níveis de industrialização. Este procedimento tem desdobramento nas hipóteses que incorpora quando trata dos respectivos ajustes dos balanços de pagamentos desses países. No caso de um mundo em que haja apenas países agrícolas, os preços das *commodities* comercializadas “sobem e descem com mudanças no equilíbrio entre oferta e procura” e a teoria clássica do comércio internacional aparenta ser mais “aplicável” (KALDOR, 1970, p. 341), com os mecanismos automáticos de equilíbrio do balanço de pagamento podendo funcionar por via de preços relativos.<sup>7</sup>

Todavia, quando trata do comércio internacional no mundo contemporâneo, Kaldor observa que predominam vendedores que são formadores de preços, ao invés de tomadores de preços, o que o leva a adotar a hipótese de rigidez de preços e salários. Nesta perspectiva, variações na demanda têm mais impacto sobre os níveis de produção de um país que sobre os preços que pratica. Sucede, assim, que já não são os mecanismos por via de preços relativos que vão resolver os problemas de desequilíbrio de balanço de pagamento; o ajuste vai ocorrer, essencialmente, por via de efeito-renda, ou seja, por via de variação da produção. Outras conclusões podem igualmente ser extraídas dessa assertiva, quais sejam: i) o crescimento econômico de um país será restringido por sua escassez de divisas; ii) é possível identificar a existência de assimetrias: quando se considera o ônus do ajuste do balanço de pagamento, ele recai predominantemente sobre os países deficitários; e iii) no caso de um país deficitário, apenas políticas econômicas oferecem possibilidades de reverter essa situação.

<sup>7</sup>Dado o conjunto de supostos necessários para o funcionamento dos mecanismos automáticos de equilíbrio do balanço de pagamentos exclusivamente por via de mudanças de preços relativos no longo prazo, descrito em itens anteriores, parece clara a insuficiência da suposição de um maior grau de flexibilidade de preços. É necessário supor, entre outros aspectos já citados a validade da lei de Say no longo prazo, caso contrário, fatalmente, ao menos parte do ajuste dar-se-á por via de efeito-renda.

Em se tratando das hipóteses que compõem o núcleo do modelo de Kaldor para o mundo contemporâneo, constata-se que há primazia em termos hierárquicos da suposição da validade do princípio de demanda efetiva, mesmo no longo prazo. A adoção dessa hipótese implica ser o crescimento das economias liderado pela demanda.

As diferenças de ajustamento que o modelo aponta acima indicam que o grau de eficiência dos mecanismos automáticos de equilíbrio dos balanços de pagamentos depende do nível de desenvolvimento dos países envolvidos: quando se trata do comércio entre países predominantemente agrícolas, os mecanismos podem operar por via de preços relativos; e quanto mais industrializados forem os países participantes do comércio internacional, mais seus balanços de pagamento tenderão ao equilíbrio por via de efeito-renda.

Doravante, será tratado apenas o “caso contemporâneo”, em que o ajuste do balanço de pagamentos se dá também através do efeito-renda. Assim sendo, era de esperar, pelos motivos expostos no item anterior, que o crescimento do produto pudesse ser restringido pelo balanço de pagamentos. Contudo, alguns autores, como Blecker (2009) e Thirlwall e Dixon (1979) defendem a ideia de que o modelo em questão simplesmente não possui uma restrição de balanço de pagamentos, com a taxa de crescimento da renda sendo determinada estritamente pela taxa de crescimento da demanda. Freitas (2003, 2009), contudo, arguirá em sentido oposto.

O foco dessa controvérsia gira em torno da equação de partida do modelo e do seu significado econômico. A equação em questão é

$$(9) \quad g = \gamma x,$$

onde  $\gamma > 0$  corresponde à elasticidade (constante) do crescimento da produção ( $g$ ) em relação ao crescimento das exportações ( $x$ ).<sup>8</sup> O significado econômico da equação é simples: dado o parâmetro  $\gamma$ , quanto maior a taxa de crescimento

<sup>8</sup>Quando as exportações representarem uma proporção constante do produto,  $\gamma = 1$ ; uma proporção decrescente será representada por  $1 > \gamma > 0$ ; e, evidentemente, uma proporção crescente, por  $\infty > \gamma > 1$ .

das exportações, maior o crescimento do produto real. Ocorre, porém, como observam Medeiros e Serrano (2001), que as exportações podem afetar o crescimento do produto real de duas formas distintas: a) através de seu impacto sobre a demanda agregada; b) pela via do relaxamento da restrição externa.

Thirlwall e Dixon (1979) e Blecker (2009) argumentam que é no primeiro sentido que as exportações atuam como elemento favorável ao crescimento no modelo de Kaldor, pois, em caso contrário, alguma referência ao papel das importações deveria fazer-se presente na fórmula da equação (9) acima.<sup>9</sup>

Convém então abordar quais são os componentes de demanda que, além da exportação, podem responder pelo crescimento da economia na teoria kaldoriana. Uma vez que este autor adota a hipótese de que o investimento é determinado pela teoria do acelerador/supermultiplicador, são os componentes autônomos os criadores ativos de demanda, posto que não estão diretamente relacionados com a renda. Segue-se que a taxa de crescimento da demanda agregada seria determinada pela taxa de crescimento dos seus componentes autônomos: a parcela autônoma do consumo; os gastos governamentais; e as exportações. Contudo, esses autores têm dificuldade em explicar por que o modelo se concentra nas exportações, abandonando os demais componentes autônomos. Parecem considerar tal ausência uma falha do modelo kaldoriano, tanto que Blecker (2009, p. 15) acata a proposta de Setterfield e Cornwall (2002) de incluir tais componentes, supostamente nele ausentes.<sup>10</sup>

Freitas (2003, 2009) apresenta uma explicação alternativa para a equação (9). Ela comportaria uma “combinação de um modelo de crescimento liderado pela demanda e uma condição de equilíbrio

do balanço de pagamentos” (FREITAS, 2003, p. 2), ou seja, segundo o autor, no modelo as exportações, afetariam o crescimento tanto pela via da demanda quanto pela do relaxamento da restrição externa. A explicação para este duplo papel reside exatamente na ausência dos demais componentes autônomos da demanda agregada na equação. Isto porque Kaldor teria explicitado em notas de rodapé (FREITAS, 2003) que, para que a condição de equilíbrio do balanço de pagamentos fosse atendida, era necessário que (a) o orçamento governamental estivesse equilibrado e (b) que, simultaneamente, a poupança e o investimento do setor privado se igualassem. Freitas (2003) demonstra então, matematicamente, que a imposição de tais condições implica uma relação do tipo (10)  $g = x - g_{\mu}$ ,

onde  $g_{\mu}$  é a taxa de variação do coeficiente de importações; este, por sua vez, é definido por  $\mu = M/Y$ . Percebe-se que, quando o coeficiente de importações se mantém constante,  $g_{\mu} = 0$  e, portanto,  $g = x$ ; e que, quando ele aumenta,  $g < x$ , e vice-versa.

É fácil, então, a partir da expressão (10), chegar-se novamente à equação (9). Também é fácil demonstrar que o parâmetro gama e a taxa de variação do coeficiente de importações estão inversamente relacionados de tal forma que, quando  $g_{\mu} = 0$ ,  $\gamma = 1$ ; quando  $g_{\mu} > 0$ ,  $\gamma < 1$ , e vice-versa.<sup>11</sup> Economicamente falando, a elasticidade de resposta ( $\gamma$ ) da taxa de crescimento do PIB ( $g$ ) à taxa de crescimento das exportações ( $x$ ) tende a se reduzir quando o coeficiente de importações ( $\mu$ ) aumenta, e vice-versa. Em um modelo em que a taxa de crescimento do produto é determinado pela taxa de crescimento da demanda, a lógica é inequívoca: o aumento do coeficiente de importações tanto reduz a taxa de crescimento da demanda quanto dificulta o financiamento do balanço de pagamentos, reduzindo, por ambos os motivos, a taxa de crescimento do produto real, e vice-versa. Ao contrário do que aparentava, a equação (9) inclui de fato um requisito de equilíbrio de balanço de pagamentos – a rigor, como mostra Freitas (2003), de equilíbrio da balança de bens e serviços não-fatores (vide abaixo).

<sup>9</sup> Pela definição da variável  $\gamma$  nota-se que ela não possui relação com as importações.

<sup>10</sup> A equação (9) acima referida é substituída por  $g = \lambda(\omega_x x + \omega_a a)$ , onde  $\lambda > 0$  é um multiplicador de despesas, “a” é a taxa de crescimento dos demais componentes da demanda autônoma e  $\omega_x$  e  $\omega_a$  são as participações, respectivamente, das exportações e dos demais componentes da demanda autônoma, na renda real. Nota-se a diferença importante entre o significado econômico de  $\lambda$  nesta equação e o de  $\gamma$  na equação (9) original.

<sup>11</sup> Como  $g = \gamma x$  e  $g = x - g_{\mu}$ , então  $\gamma x = x - g_{\mu}$ , e  $\gamma = 1 - (g_{\mu}/x)$ . Assim, se  $g_{\mu} = 0$ ,  $\gamma = 1$ ; se  $g_{\mu} > 0$ ,  $\gamma < 1$ ; e se  $g_{\mu} < 0$ ,  $\gamma > 1$ .

Dessas considerações, extrai-se um importante resultado pretendido pelo modelo kaldoriano, que pode ser expresso na equação abaixo:

$$(11) g = g_{BP} = g_d = \gamma x,$$

ou seja, a taxa de crescimento do produto real presente no modelo é, simultaneamente, a taxa de crescimento da demanda agregada e a taxa de crescimento compatível com a restrição externa.

Portanto, o equilíbrio do balanço de pagamentos implicará a hierarquização dos componentes autônomos de demanda que devem ser priorizados no estabelecimento de políticas econômicas (para reverter uma situação de *déficit* ou promover acumulação de reservas). O seu modelo parece adotar implicitamente a hipótese de que o aludido equilíbrio corresponde ao equilíbrio em transações correntes, posto que a posição do balanço de pagamento no longo prazo é determinada pela situação da conta de transações correntes, ficando a conta de capital em segundo plano.<sup>12</sup> Por outro lado, parece considerar (também implicitamente) que a conta de transações correntes é dominada pelas exportações líquidas de bens e serviços não-fatores.<sup>13</sup>

A incorporação dessas hipóteses conduz à conclusão de que as exportações são o único componente autônomo de demanda cuja expansão é compatível com o equilíbrio do balanço de pagamento no longo prazo, o que permite concluir que, em tais circunstâncias, o crescimento é liderado única e exclusivamente pelas exportações.

O próximo passo consiste em tratar dos determinantes do nível (X) e da taxa de crescimento das exportações (x). McCombie e Thirlwall (1994, p. 429) observam que o Kaldor não estabelece uma

forma específica para a função nível de demanda por exportações, embora seu modelo, ao trabalhar com uma equação para a taxa de crescimento das exportações igual a (2'), sugira o emprego de uma função multiplicativa convencional. Os autores, então, se propõem a descrever tal função como sendo virtualmente igual à do modelo anteriormente exposto. Assim, mantemos as equações (2) e (2') como válidas também para o presente modelo:

Substituindo (2') em (9), obtém-se

$$(12) g = \gamma[\varepsilon g^* - \eta(\hat{e} + \pi^* - \pi)],$$

que se assemelha à equação (4). Contudo, além de supor  $g = g_{BP}$ , há agora uma importante diferença: ao invés de aceitar a hipótese PPC relativa ( $\hat{e} + \pi^* - \pi = 0$ ), o modelo de Kaldor prefere (implicitamente) repudiá-la. Resulta que as políticas cambiais que buscam desvalorizar continuamente o câmbio real pela desvalorização também contínua do câmbio nominal são capazes de afetar a taxa de crescimento das exportações e, portanto, a taxa de crescimento de longo prazo do produto real. Isto decorre de elas não gerarem, por hipótese, aumentos no mesmo percentual da taxa de inflação. Blecker (2009) comenta que este procedimento de Kaldor provavelmente se baseava nos testes empíricos então disponíveis, que tendiam a ser mais desfavoráveis à PPC relativa no longo prazo do que os presentemente disponíveis.

A hipótese de não-validade da PPC exige que se inclua na formalização do modelo de Kaldor, conforme McCombie e Thirlwall (1994) o processo de formação dos preços domésticos (P), expressos por meio da seguinte equação:

$$(13) P = Z(W/A),$$

onde W é o nível de salário nominal, "A" representa o produto médio do trabalho e Z é igual a  $1 + \text{mark up}$  sobre o custo unitário do trabalho (percebe-se, portanto, que o chamado "salário de eficiência" é dado por W/A). A taxa de crescimento dos preços domésticos (taxa de inflação) pode ser obtida da seguinte forma:

$$(14) \pi = w - a + z,$$

12 Considerando que o saldo do balanço de pagamento como um todo afeta as reservas internacionais, enquanto a conta corrente determina o passivo externo líquido, como explicado no item anterior o equilíbrio de longo prazo estaria associado ao equilíbrio em conta corrente.

13 A ideia que fundamenta a adoção dessa hipótese é a de que o saldo da conta de renda (que corresponde ao saldo da conta de juros mais remessa de lucros e dividendos, etc.) depende do tamanho do passivo externo líquido assumido pelo país, o qual, por sua vez, é dominado pelo saldo de transações correntes. Como visto no item anterior, disto resulta que o saldo da balança comercial e de serviços não-fatores determina em última instância a trajetória do passivo externo líquido.

onde  $\pi$  é a taxa de inflação doméstica,  $w$  é a taxa de crescimento dos salários nominais, “ $a$ ” é a taxa de crescimento da produtividade do trabalho e  $z$  é uma *proxy* da taxa de variação de  $Z$ . Percebe-se, ainda, que o efeito de variações cambiais sobre os preços/inflação foi completamente desconsiderado.

Uma queda exógena da taxa de crescimento dos salários de eficiência ( $w - a$ ) pode ser repassada à inflação doméstica, reduzindo-a. Em um contexto em que a taxa de inflação externa ( $\pi^*$ ) e a taxa de variação da taxa de câmbio nominal ( $\hat{e}$ ) são consideradas exógenas, tal fenômeno resulta na desvalorização também contínua da taxa de câmbio real. Este movimento de preços relativos contribui para melhoria da competitividade das exportações e abre perspectivas para o reequilíbrio do balanço de pagamentos e para a aceleração do crescimento, como pode ser visto pela substituição de (14) em (12):

$$(15) \quad g = \gamma[\varepsilon g^* - \eta(\hat{e} + \pi^* - w + a - z)].$$

Lembrando que  $\eta < 0$ , é perceptível que efeitos similares aos da queda da taxa de crescimento dos salários de eficiência podem ser desencadeados por uma política de desvalorizações nominais contínuas do câmbio suficientes para mais do que compensar o diferencial de inflação interna e externa, ou, nos termos da fórmula acima:

$$(16) \quad \hat{e} > w - a + z - \pi^*$$

O crescimento do produto real em países cujo peso do setor industrial é significativo dispara outro efeito: o funcionamento da assim chamada “lei de Verdoorn”,<sup>14</sup> a qual, segundo Thirlwall (1995, p. 44), manifesta a existência de uma “forte relação causal entre crescimento da produção manufatureira e aumento da produtividade no setor manufatureiro, como resultado de rendimentos estáticos e dinâmicos de escala”. McCombie e Thirlwall (1994, p. 430) descrevem a associação que o modelo de Kaldor estabelece entre a taxa de crescimento da produtividade do trabalho e a taxa de crescimento do produto através da equação

abaixo, na qual a lei de Verdoorn aparece com destaque:

$$(17) \quad a = a_a + \lambda g,$$

onde  $a_a$  é a taxa de crescimento da produtividade autônoma (gerada por fontes independentes do crescimento do produto) e  $1 > \lambda > 0$  é o chamado “coeficiente de Verdoorn”, o qual expressa o efeito do crescimento do produto sobre o crescimento (induzido) da produtividade.

Substituindo (17) em (15), temos que:

$$(18) \quad g = \frac{\gamma[\varepsilon g^* - \eta(\hat{e} + \pi^* - w + a_a - z)]}{1 + \eta\gamma\lambda},$$

onde  $0 > \eta[\varepsilon g^* > -1$  é a condição (razoável, já que  $\eta$  e  $\lambda$  devem ser números relativamente pequenos, e  $\gamma$  não deve se afastar muito de 1) para que o modelo não seja explosivo, isto é, para que as taxas de crescimento do produto não subam cumulativamente, mas, sim, que tendam para um valor estacionário. Como, por consequência, o denominador da fração acima será um número entre zero e um, a lei de Verdoorn provoca uma amplificação do efeito das demais variáveis sobre o crescimento do produto.

A lei de Verdoorn dá, portanto, ensejo a um mecanismo de realimentação que pode ser descrito na forma de uma cadeia circular, pois, como observa Thirlwall (1995, p. 54):

[...] quanto mais rápido for o crescimento da produção, mais rápido será o aumento da produtividade; e quanto mais rápido o aumento da produtividade, mais lento o crescimento dos custos de mão-de-obra por unidade, daí mais rápido o crescimento das exportações e da produção.

Este último aumento da produção geraria então um novo aumento da produtividade e assim sucessivamente. O mecanismo de realimentação impulsionado pelas exportações pode ser descrito na forma de uma cadeia entre as seguintes variáveis: taxa de crescimento do produto → taxa de crescimento da produtividade → taxa de inflação → taxa de variação da taxa de câmbio real → taxa de crescimento das exportações → taxa de crescimento do produto → etc., gerando um círculo virtuoso fundamental.

<sup>14</sup> A lei de Verdoorn foi extraída do artigo publicado por esse autor em 1945 (Fatores que regulam o desenvolvimento da produtividade do trabalho). Outro estudo que marcou Kaldor foi publicado por Allyn Young, em 1928 (Rendimentos crescentes e progresso econômico), que, por sua vez, foi inspirado na obra de Smith, de 1776 (A riqueza das nações).

O círculo cumulativo assim descrito configura-se virtuoso para o país/região que dispõe de um maior parque industrial; em contrapartida, revela-se vicioso para aqueles países ou regiões que apresentam estruturas produtivas menos diversificadas, com os quais o primeiro transaciona. Conforme observa Kaldor (1970, p. 340), ao tratar da lei de Verdoorn:

Um aspecto disso é que conforme a comunicação entre as diferentes regiões se torna mais intensa (com melhorias no transporte e na organização de vendas), a região que é inicialmente mais desenvolvida industrialmente pode ganhar com a abertura progressiva do comércio em detrimento da região menos desenvolvida, cujo desenvolvimento será inibido por ela [...] no caso da abertura do comércio em produtos industriais, as diferenças nos custos comparativos podem ser aumentadas, e não reduzidas, como resultado do comércio; e o comércio pode prejudicar uma região para o maior benefício da outra.

Desse modo, com base no modelo, é possível sustentar a visão de que a diferença nos níveis de industrialização dos países/regiões afeta o grau em que a lei de Verdoorn gera o mecanismo de retroalimentação das variáveis citadas, operando como um fator adicional de divergência (polarização) entre as taxas de crescimento desses recortes geográficos.

No campo das políticas nacionais de estímulo ao crescimento, o modelo kaldoriano dá suporte a: a) desvalorizações ocasionais da taxa de câmbio real; b) promoção de exportações de bens de elasticidades-renda relativamente elevadas; c) ampliação da mobilidade da mão de obra; d) protecionismo, embora as desvalorizações cambiais reais sejam preferidas; e) subsídios à mão de obra (preferencialmente) e ao investimento.

No que concerne à aplicabilidade do modelo no nível regional (subnacional), Kaldor não impõe nenhuma restrição – à parte, é claro, o fato de que não há desvalorizações cambiais entre regiões do mesmo país.<sup>15</sup> Portanto, fica implícita na opinião de Kaldor a ideia de que as restrições de balanço de pagamento também operam – embora de forma diversa (vide abaixo) – no nível regional.

<sup>15</sup> Kaldor (1970, p. 347) se refere, contudo, à possibilidade de combater a tendência à polarização através de subsídios à mão de obra, de forma que um mecanismo fiscal fosse capaz de emular o funcionamento de uma taxa de câmbio entre as regiões de um país.

Contudo, Kaldor identifica dois mecanismos que, no nível regional, tenderiam a amortecer as tendências à polarização, quais sejam: a) uma maior mobilidade de mão-de-obra do que sucede em nível internacional; b) a existência de estabilizadores fiscais automáticos regionais, isto é, a resposta das finanças públicas a variações nas exportações e na renda, que o-correria de modo a contrabalançar tais variações.

Este último mecanismo é um dos principais motivos pelos quais uma queda nas exportações não geraria, no nível regional, redução suficiente no nível de renda para reequilibrar o balanço de pagamentos. Ele é considerado por Kaldor (1970) a principal razão pela qual não haveria uma contrapartida ao problema (formal) de balanço de pagamentos nacional em nível regional.

## 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que:

- a literatura Kaldor-Thirlwall coloca os determinantes do crescimento da demanda e, em particular, da situação do balanço de pagamentos como elementos-chave para a explicação das desigualdades de crescimento regional;
- o trabalho de Furtado /GTDN enfatiza, em sua explicação do atraso nordestino, virtualmente, os mesmos aspectos presentes na literatura do crescimento econômico para economias abertas da linhagem Kaldor-Thirlwall;
- a literatura Kaldor-Thirlwall apresenta razões para que seus modelos sejam aplicáveis também à esfera regional (subnacional) ou, mais rigorosamente, a qualquer recorte geográfico;
- a dinâmica prevista pelos modelos na linha Kaldor-Thirlwall, para o crescimento entre regiões distintas, adquire características intrinsecamente cumulativas ao estilo Myrdal-Cepal, típicas dos modelos Centro-Periferia; e que
- as políticas propostas na linha Kaldor-Thirlwall, para o enfrentamento do quadro em ques-

tão, passam pelas políticas governamentais similares às pensadas originalmente por Furtado e concretizadas no GTDN;

Parece então inevitável concluir que:

- as teses furtadianas sobre a economia nordestina estão em conformidade à teoria heterodoxa do crescimento contemporânea, proposta para economias abertas, sejam elas nações, regiões ou qualquer outro recorte geográfico onde se pense seriamente a questão espacial;
- à luz dessa literatura, a hipótese de Cano parece misturar equivocadamente diferentes aspectos da temática regional, quais sejam: a) a ausência de uma restrição formal regional de balanço de pagamentos, com a ausência de efeitos adversos e cumulativos de um desequilíbrio regional de balanço de pagamentos; b) a impossibilidade de adoção de políticas em nível regional que emulem os efeitos das políticas protecionistas nacionais, com a impossibilidade (inconveniência?) de realização de políticas de fomento a atividades específicas visando à redução das disparidades regionais.

Portanto, parece-nos que, por trás de suas equações comportamentais, a moderna teoria heterodoxa do crescimento econômico oferece suporte à rica perspectiva furtadiana da questão regional, com o que se espera que ela retome a merecida posição de referência central do debate regional no Brasil.

## ABSTRACT

The paper aims to present and compare the heterodox growth theories for open economies of Thirlwall and Kaldor to assess how they can contribute as an element of interpretation of the Brazilian heterodox regional economic literature. The hypothesis of the paper is that the inexistence of autonomy to formalize the internal borders between regions of a country does not constitute an obstacle for that the trade effects between the same can generate situations characterized by balance-of-payments-constraint, imposing limits to the expansion of their economies and in these processes unleashing polarization mechanisms

regarding their growth rates. It concludes that the literature in question justifies the reestablishment of Furtado's perspective as a key to the interpretation and treatment of regional problems in Brazil.

## KEY WORDS

Regional Question. Celso Furtado. Heterodox Growth Theories. Kaldor. Thirlwall.

## REFERÊNCIAS

BLECKER, R. A. Long-run growth in open economies: export-led cumulative causation or a balance-of-payments constraint?.

**Research Network Macroeconomics and Policies**, Berlim, p. 2-9, ago. 2009.

CANO, W. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil: 1930-1995**. 2. ed. Campinas: Unicamp, 1998.

DAVIDSON, P. **International money and the real world**. London: Macmillan Press, 1982.

\_\_\_\_\_. **Post Keynesian macroeconomic theory**. Aldershot: Edward Elgar, 1994.

DOW, S. C. The capital account and regional balance of payments problems. *Urban Studies*, v. 23, n. 3, p. 173-184, Jun. 1986.

FREITAS, F. Estabilidade e pleno emprego: as origens do esquema de Kaldor para a análise da flutuação e do crescimento econômico. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 92-113, jan./mar. 2009.

\_\_\_\_\_. Uma análise crítica do modelo kaldoriano de crescimento liderado pelas exportações. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 31., 2003, Porto Seguro. **Anais...** Porto Seguro, 2003.

GTDN. Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 28, n. 4, p. 387-432, out./dez. 1997.



HUME, D. **Escritos sobre economia**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 177 p. Tradução de: Writings on economics.

KALDOR, N. The case for regional policies. **Scottish Journal of Political Economy**, v. 17, n. 3, p. 338-348, Nov. 1970.

MCCOMBIE, J. S. L.; THIRLWALL, A. P. **Economic growth and the balance-of-payments constraint**. London: Macmillan, 1994.

MEDEIROS, C. A.; SERRANO, F. Inserção externa, exportações e crescimento no Brasil. In: FIORI, J. L. (Org.). **Polarização mundial e crescimento**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORENO-BRID, J. C. On capital flows and the balance-of-payments-constrained growth model. **Journal of Post Keynesian Economics**, v. 21, n. 2; p. 283-298, winter 1998/1999.

MYRDAL, G. **Economic theory and underdeveloped regions**. London: Duckworth, 1957.

ROBINSON, J. **Novas contribuições à economia moderna**. São Paulo: Vértice, 1988. Tradução de: Further contributions to modern economics.

SETTERFIELD, M.; CORNWALL. A neo-Kaldorian perspective on the rise and decline of the Golden Age. In: SETTERFIELD, M. (Ed.). **The economics of demand-led growth: challenging the supply-side vision of the long run**. Cheltenham: Edward Elgar, 2002.

THIRLWALL, A. P. The balance of payments constraint as an explanation of international growth rate differences. **Banca Nazionale del Lavoro Quarterly Review**, n. 128, p. 45-53, Mar. 1979.

\_\_\_\_\_. **The nature of economic growth: an alternative framework for understanding the performance of nations**. Cheltenham: Edward Elgar, 1995.

THIRLWALL, A. P.; DIXON, R. J. A model of export-led growth with a balance of payments constraint.

In: BOWERS, J. K. (Ed.). **Inflation, development and integration**. Leeds: Leeds University Press, 1979.

THIRLWALL, A. P.; HUSSAIN, N. M. The balance of payments constraint, capital flows and growth rate differences between developing countries. **Oxford Economic Papers**, v. 34, n. 3, p. 498-510, Nov. 1982.

VERDOORN, P. J. Fattori che regolano lo sviluppo della produttività del lavoro. **L'industria**, London, v. 1, p. 310, 1949.

YOUNG, A. Increasing returns and economic progress. **The Economic Journal**, v. 38, n. 152, p. 527-542, Dec. 1928.

ZINI, J. R. K. **Taxa de câmbio e política cambial no Brasil**. São Paulo: Edusp, 1995.

---

Recebido para publicação em 21.04.2011.

